



Decreto N° 117 - de 23 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.445,50 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei n° 563, 04 de Agosto de 2021

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.445,50 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

15 - URBANISMO

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.006 - Rosário da Limeira Bem Cuidada - Obras

15.452.006.1.0027 - REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00-164 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.445,50

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 18.445,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 18.445,50

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 18.445,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

15 - URBANISMO

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.006 - Rosário da Limeira Bem Cuidada - Obras

15.452.006.1.0026 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

4.4.90.51.00-164 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.445,50

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 18.445,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 18.445,50

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 18.445,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 23 de Setembro de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72